



4. CONCLUSÕES DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA





4.1. Síntese dos Condicionantes, Deficiências e Potencialidades

A **Avaliação Temática Integrada** corresponde à fase de diagnóstico do **PDM - Cantagalo**, que consiste em analisar e avaliar os problemas e as potencialidades do Município, identificando suas causas.

A metodologia adotada para a construção da Avaliação Temática Integrada é a **CDP** – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, conforme indicado no Termo de Referência.

A sistemática CDP representa um método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, resultados de pesquisas e levantamentos, proporcionando uma apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível com a situação das áreas de interesse para o planejamento.

Baseia-se em critérios de eficiência, de adequação dos meios e recursos de controle de resultados, evitando com isso os erros de uma simples eliminação de deficiências.

A classificação dos elementos da estrutura municipal segundo Condicionantes, Deficiências e Potencialidades atribui aos mesmos uma função dentro do processo de desenvolvimento do Município. Isto significa que as tendências de desenvolvimento podem ser percebidas com maior facilidade.

Da mesma forma, as medidas podem ser classificadas em três grupos de demanda:

Condicionantes: geram uma demanda de manutenção;

Deficiências: geram uma demanda de recuperação e melhoria;

Potencialidades: geram uma demanda de inovação.

Com base nas informações obtidas podemos classificar os elementos de interesse para o planejamento em:

Condicionantes: elementos do ambiente urbano e natural ou planos e decisões existentes, com conseqüências futuras previsíveis no ambiente físico ou na estrutura





urbana, que determinam a ocupação e o uso do espaço municipal, e que pelas suas características não podem ou não devem ser alterados. Exemplo disso são as características naturais do Município: rios, morros que não podem ser alterados, ou os aspectos antrópicos que fazem parte do patrimônio cultural da cidade.

Deficiências: São situações de caráter negativo que significam estrangulamentos de caráter qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento do Município e da sua comunidade.

O caráter das Deficiências pode ser:

Técnico – carência/ inadequação da infra-estrutura e equipamentos, etc.

Natural – corpos d’água poluídos, desmatamentos, etc.

Cultural – prédios históricos em decadência, etc.

Legal – ausência ou inadequação de legislação urbanística, ocupações irregulares, etc.

Financeiro – insuficiência de poder aquisitivo, etc.

Social – desemprego, analfabetismo, etc.

Administrativo – falta de fiscalização, etc.

Econômico – custo elevado de manutenção, etc.

Potencialidades: São os aspectos positivos do Município que se bem explorados e/ou otimizados poderão resultar em melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

O caráter das Potencialidades pode ser:

Técnico – infra-estrutura e equipamentos com capacidade ociosa, etc.

Natural – áreas propícias à urbanização, áreas com potencial paisagístico para o turismo, etc.

Cultural – potencialidades para novas utilizações de prédios históricos, etc.

Legal – terrenos públicos disponíveis, etc.



Financeiro – capacidade de endividamento não utilizada, etc.

Social – aproveitamento de iniciativas comunitárias, etc.

Administrativo – possibilidade de melhor arrecadação do Município, etc.

Econômico – recursos naturais possíveis de serem explorados, etc.

O diagnóstico tem como objetivo classificar os aspectos analisados nessas três categorias, de forma a identificar as prioridades de ação. Esses resultados são compatibilizados com os resultados das pesquisas de opinião aplicadas à população de forma a obter-se um quadro verídico da situação municipal.

A organização das informações é feita por meio de tabelas, com uma análise descritiva dos fatores encontrados quanto a sua relevância.



O Quadro abaixo apresenta as principais Condicionantes, Deficiências e Potencialidades de Cantagalo, detectadas na Avaliação Temática Integrada.

QUADRO Nº 4.1.1 - SÍNTESE DAS CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES.

Caráter	C	D	P	
REGIONAL				Sistema Viário Regional (BR-277) corta o Distrito Sede
				Município localiza-se no <i>Espaço de Dinamização e Consolidação Econômica</i> (PRDE)
LEGAL				Perímetro urbano não adaptado à realidade municipal
				Inexistência de legislação municipal sobre Uso e Ocupação do Solo Municipal
AMBIENTAL				Densa hidrografia que converge para o Rio Cavernoso
				Direção dos Ventos para o Quadrante Oeste
				Precariedade das condições do aterro sanitário
				Relevo
ECONOMIA				Produção de Milho e Soja (juntos agregam 68,5% do montante de investimentos agrícolas no município)
				A administração pública concentra 42,14% dos empregos formais
				Indústria Madeireira
				49,3% da População Ocupada do município se concentram na atividade agropecuária.
				O setor primário responde por 73,21% do VAF
SOCIAL				Falta de Postos de Saúde



				9,50% dos chefes de domicílio não apresentam renda
				IDH-M – abaixo da média do Estado e da Mesorregião
				Alto índice de mortalidade infantil
				Atendimento pré-natal insuficiente
				Falta de locais de incentivo à cultura
INFRA- ESTRUTURA				Localização do Parque Industrial
				Vazios urbanos
				Ocupações irregulares
				Saneamento Básico
				Dimensionamento inadequado das calçadas

Após a sistematização das informações levantadas e o seu cruzamento foi possível chegar a algumas conclusões importantes sobre as condicionantes, potencialidades e deficiências do município de Cantagalo, de forma a possibilitar a elaboração das diretrizes para o seu desenvolvimento sustentável.

4.1.1 Condicionantes

Como principais condicionantes do desenvolvimento urbano de Cantagalo pode-se citar:

- Sistema Viário Regional (BR-277) corta o Distrito Sede

A localização da Sede Municipal de Cantagalo junto à rodovia BR-277 fez com que a cidade tivesse uma ocupação mais consolidada ao longo da faixa de domínio da



rodovia, gerando os problemas decorrentes da necessidade de sua travessia pela população.

- Direção dos Ventos para o Quadrante Oeste

A direção dos ventos é uma condicionante por ser uma atribuição que auxilia a determinação dos locais que apresentam a melhor disposição para locais como fábricas e aterro sanitário, por exemplo.

- Densa hidrografia que converge para o Rio Cavernoso

O município apresenta densa hidrografia, na qual suas 15 sub-bacias se subdividem entre a bacia hidrográfica do Piquiri ao norte e as que deságuam no Rio Cavernoso, afluente do Iguçu, de grande importância no contexto de Cantagalo.

- Relevo

Cantagalo possui relevo levemente acentuado, não influenciando negativamente na dinâmica de desenvolvimento do município.

- 49,3% da População Ocupada do município se concentram na atividade agropecuária.

Este valor demonstra que quase metade da população ocupada trabalha no setor primário, resultando em uma condicionante e uma deficiência para o desenvolvimento econômico municipal, que necessitaria de uma maior diversidade.

4.1.2. Potencialidades

Do ponto de vista das potencialidades, é possível concluir que:

- Município se localiza no Espaço de Dinamização e Consolidação Econômica (PRDE)

Os Planos Regionais de Desenvolvimento Estratégico – PRDE, realizados pelo governo estadual, buscam a organização do território objetivando a coesão interna, sempre ligada ao conceito de sustentabilidade das ações estratégicas. Cantagalo se insere nesse planejamento na macrorregião Centro Expandido, configurada como um agrupamento de espaços socialmente críticos. Sua localização nesta área de



planejamento implica em investimentos prioritários relacionados à indução do desenvolvimento rural e urbano.

- Produção de Milho e Soja

Estes dois produtos são os que concentram a maior parcela de investimentos agrícolas do município, reunindo 68,5% do montante total. Sua produção também responde por 76% das áreas cultivadas (17200 ha), totalizando 45 mil toneladas em 2005.

- Indústria Madeireira

Embora o setor secundário se apresente incipiente no município (respondendo por apenas 8,43% do VAF), o ramo madeireiro destaca-se no contexto municipal, representando 40% dos estabelecimentos industriais em Cantagalo.

- Localização do Parque Industrial

Localizado à margem da BR-277, o Parque Industrial dispõe de várias indústrias instaladas. Do ponto de vista da logística industrial, a localização próxima à Rodovia federal garante boas condições de acessibilidade para os empreendimentos ali existentes. Quando analisada sua posição segundo os ventos dominantes no município, se percebe que a área do parque industrial é adequada, não existindo influência na área urbana dos gases lançados pela atividade industrial.

4.1.3. Deficiências

As deficiências do município destacadas no diagnóstico são:

- Perímetro urbano não adaptado à realidade municipal

Ao se analisar o perímetro urbano e a ocupação efetiva, é possível perceber que este não se encontra adaptado a realidade municipal, englobando grandes áreas vazias e excluindo se seus limites algumas áreas parceladas, como os bairros de Vila Maria Augusta, Vila Nova, Realejo e Vila Verde.

- Inexistência de legislação municipal sobre hierarquia viária

Não existe legislação municipal que estabeleça a hierarquia viária, definindo funções para a distribuição dos fluxos, sendo que as categorias de vias, as suas funções e a



identificação das vias por categoria ocorreram em função do uso do solo e da distribuição das atividades urbanas.

- Saneamento Básico

Quanto ao abastecimento de água, Cantagalo apresenta situação satisfatória, sendo a rede estendida a 98% da população. No entanto a rede de esgoto está disponibilizada apenas a 21% da população.

- Grande concentração de empregos na administração pública

A administração pública, direta e indireta, reúne 42,14% dos empregos formais do município expondo um aspecto preocupante, já que quase metade da população empregada no município se ocupa de sua administração. Esta situação também onera demasiadamente a máquina pública, sendo o gasto com pessoal responsável por 52,89% das despesas municipais em 2004.

- O setor primário responde por 73,21% do VAF

Da mesma forma que a ocupação da população concentrada na atividade agropecuária condiciona o desenvolvimento econômico da região, a grande contribuição do setor primário no VAF expõe o caráter agrícola do município.

- Falta de equipamentos urbanos

O Bairro Vila Cantagalo não é atendido por Escola de Ensino Fundamental (com abrangência de 500m). O mesmo é verificado com o Bairro Planalto, onde uma faixa de sua área também se encontra deficiente neste sentido.

- IDH-M – abaixo da média do Estado e da Mesorregião

O Índice de Desenvolvimento Humano procura espelhar, além da renda, mais duas características desejadas e esperadas do desenvolvimento humano: a longevidade de uma população e o grau de maturidade educacional. Este índice demonstra indicadores básicos sobre a situação da população e estão agrupados em cinco dimensões: renda, educação, infância, habitação e longevidade.

O município de Cantagalo apresenta IDH-M (0,686) abaixo da média do Estado (0,787) e da Mesorregião em que está inserido. Os resultados podem ser percebidos na renda



per capita, que gira em torno de R\$150,00. Outro indicador do IDH-M que apresenta valor elevado no município é a taxa de pobreza, igual 47,03%.

- Alto índice de mortalidade infantil

Quanto à saúde, Cantagalo apresenta alto coeficiente de mortalidade, muito acima da média estadual. O município apresenta índice igual a 42,64 para cada 1.000 nascidos vivos, enquanto o Paraná registra média de 15,41.

- Atendimento pré-natal insuficiente

A média de sete consultas no pré-natal/ gestante foi estabelecida pela Organização Pan-americana de Saúde – OPAS e pelo Ministério da Saúde a fim de que se realizem os exames necessários da mãe e da criança, e para pesquisar infecções e imunizar o feto contra doenças como o tétano pré-natal. Em 2004, apenas 47,67% das mães de crianças nascidas em Cantagalo receberam acompanhamento pré-natal com 7 ou mais consultas.

- Falta de locais de incentivo à cultura

Cantagalo necessita de locais onde possam ser desenvolvidas atividades relacionadas à cultura, enriquecendo as raízes culturais do município.

- Vazios urbanos

São identificados vazios na malha urbana, situados principalmente nas suas bordas. Algumas áreas mantêm suas características rurais, integrando áreas de propriedades rurais.

- Ocupações Irregulares

Cantagalo apresenta número relevante de ocupações irregulares, destacando-se a Vila Chemin, com 25 anos de existência, uma das prioridades para regularização fundiária. A Vila Diogo também constitui importante foco de ação, dada sua extensão.

- Dimensionamento inadequado das calçadas

Em relação às calçadas, verifica-se que estas não apresentam dimensionamento adequado na área central, sendo muitas vezes estreitas, onde postes e mobiliário urbano impedem o livre deslocamento dos pedestres.



4.2. Direcionamento dos Vetores de Crescimento da Cidade

Se observarmos o crescimento da malha urbana de Cantagalo, é possível distinguir uma expansão do núcleo central no sentido nordeste, em função dos programas habitacionais da Prefeitura Municipal e Cohapar, que estão sendo implementados naquela região.

O perímetro urbano atual tem como características compartimentos com características fortemente rurais dentro do espaço urbano.

As expectativas atuais, de acordo com o IPARDES são de um crescimento moderado que, para os próximos dez anos pode ser absorvido pelo perímetro urbano existente, sem a necessidade de ampliação e pelo contrário, com a redução de algumas áreas e o ajustamento de outras que já parceladas em lotes urbanos, estão incluídas ainda na zona rural.

A localização do parque industrial à sudeste do centro, permite que não haja conflito de usos residenciais e industriais, desde que não seja estimulada a ocupação no seu entorno.

Do ponto de vista municipal, pela própria característica do relevo e do sistema rodoviário principal, o eixo mais dinâmico de crescimento permanecerá ao longo da rodovia 277, devendo ter uma legislação que controle a ocupação, evitando futuros conflitos de uso.

Em relação à demanda por áreas de lazer, destaque-se que se trata de uma demanda da população, cabendo um projeto detalhado da infra-estrutura necessária para viabilizar sua criação.



5. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



5.1. Diretrizes para o Estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Municipal

A partir das reivindicações da população, coletadas com a aplicação dos questionários de opinião pública, das dinâmicas de grupo realizadas durante as audiências prévias e do diagnóstico técnico sobre a realidade municipal foram estabelecidas as diretrizes para o estabelecimento de uma política de desenvolvimento urbano e municipal. Como elemento norteador dessas diretrizes utilizou-se a idéia do desenvolvimento sustentável, buscando conciliar a cidade ideal com a cidade real, chegando-se à cidade possível.

Para isso se reuniu as principais preocupações da população reveladas nas pesquisas populares (que se encontram sintetizadas na Tabela CDP) com as idéias preconizadas pela Agenda 21. O município de Cantagalo pelas suas características naturais e pela situação de sua economia apresenta condições para desenvolver um programa de desenvolvimento sustentável, garantindo um crescimento harmônico entre sua economia, o meio ambiente e as condições de vida da população local.

Estão listadas a seguir as diretrizes referentes ao crescimento e à ocupação espaço municipal nos próximos dez anos, que se pautaram em quatro estratégias de sustentabilidade, quais seja:

I - Implantar a regulamentação do uso e da ocupação do solo urbano e promover o ordenamento do território, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população promovendo a equidade, a eficiência e a qualidade ambiental;

II - Promover o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão democrática da cidade, incorporando no processo a dimensão ambiental urbana e assegurando a efetiva participação da sociedade;

III - Promover mudanças nos padrões de produção e consumo da cidade, reduzindo custos e desperdícios e fomentando o desenvolvimento de tecnologias urbanas sustentáveis;

IV - Desenvolver a aplicação de instrumentos econômicos no gerenciamento dos



recursos naturais visando a sustentabilidade urbana.

Diretrizes:

Diretriz para a Sustentabilidade Ambiental	Metas
<p>Reduzir os impactos ambientais das atividades humanas sobre o meio ambiente sob a ótica: dos recursos hídricos, do saneamento ambiental, da preservação/conservação da biodiversidade e do controle da poluição nas suas diversas formas (atmosférica, hídrica, do solo, sonora, entre outras).</p>	<p>I - preservação das áreas de mananciais atuais e futuros; II – elaboração do Plano de Saneamento Ambiental com vistas à: - implementação de plano de drenagem das águas pluviais, dentro dos princípios da retenção no local a partir da manutenção de áreas permeáveis, evitando obras de canalização; - aprimoramento da coleta e tratamento dos resíduos sólidos; - ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotos; - preservação da mata ciliar dos rios, córregos e lagos municipais; - adequação do aterro sanitário; - adequada arborização urbana; -</p>

Diretriz para a Inclusão Social	Metas
<p>Implementar as políticas públicas voltadas à inclusão e à equidade social mediante a utilização dos instrumentos de gestão urbana disponibilizados pelo Estatuto da Cidade.</p>	<p>I – implantação de programas de habitação de interesse social; II – implantação de programas de regularização fundiária; III – implantação de programas voltados à melhoria das condições de vida da população no que se refere à educação, saúde, cultura, lazer e assistência social.</p>



Diretriz para a Mobilidade Urbana	Metas
Estabelecer condições para a mobilidade urbana, de forma a priorizar o pedestre sobre os veículos.	I - reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres; II - proporcionar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; III - estruturar a gestão local dos transportes coletivos.

Diretriz para a participação popular no processo de produção da cidade	Metas
Incorporar à legislação atual a obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança	I – controlar as atividades causadoras de poluição visual, sonora, do solo e do ar; II – controlar os empreendimentos públicos ou privados que gerem perturbações no tráfego e na vida da comunidade local.

Diretriz para o desenvolvimento urbano sustentável	Metas
Estabelecer normas urbanísticas de forma a consolidar as estratégias de ocupação do solo urbano	I - instituir leis que se referem ao uso e ocupação do solo para a cidade; II - garantir a distribuição de usos e intensidades de ocupação do solo de forma equilibrada em relação à infra-estrutura disponível, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar ociosidade e sobrecarga dos investimentos coletivos; III - garantir a intensificação da ocupação do solo condicionada à ampliação da capacidade de infra-estrutura; IV - construir a paisagem urbana considerando as necessidades da população, com oferta de espaços adequados para a convivência e para o lazer; V - reduzir a impermeabilização do solo e as alterações radicais nas características geomorfológicas das áreas.



5.2 Diretrizes para a Implantação de uma Sistemática de Planejamento e Gestão

Entende-se por sistema de planejamento e gestão, o conjunto de órgãos e normas, recursos humanos e técnicos, visando a coordenação das ações dos setores público e privado, e da sociedade em geral, a integração entre os diversos programas setoriais, a dinamização e a modernização da ação governamental.

A implantação de uma sistemática de planejamento implica em decisões políticas e administrativas que vão desde a contratação da elaboração do plano diretor, a sistematização da coleta e tratamento das informações até o treinamento da equipe técnica local. Nesse sentido, a Prefeitura deve encontrar-se habilitada a partir de seu corpo técnico e dos instrumentos necessários (equipamentos de informática, softwares, entre outros) para gerir o sistema de planejamento.

O domínio sobre as informações locais permite uma gerência mais eficiente já que o monitoramento da gestão pode ser feito em tempo real. Dimensionar os instrumentos de gestão em função da capacitação da equipe técnica é outro fator importante, uma vez que a equipe deve ser capaz de absorver novos instrumentos e novas tecnologias de gestão, de forma progressiva e simultaneamente aos treinamentos para sua capacitação, não ocorrendo dessa forma, o desperdício nem de equipamentos nem de pessoas qualificadas.

Foram definidas duas diretrizes para a implantação da sistemática de planejamento:



Diretrizes para a implantação de uma sistemática de planejamento e gestão	Metas
<p>Estruturar a equipe municipal para a implementação e o gerenciamento do PDM-Cantagalo</p>	<p>I - Implementar gradualmente a modernização administrativa, promovendo a redução das fases seqüenciais dos processos administrativos, a integração horizontal das políticas públicas e a priorização ao atendimento eficiente aos cidadãos;</p> <p>A implementação do PDM - Cantagalo exige a capacitação e a mobilização da equipe municipal para a utilização dos instrumentos de gestão urbana previstos no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, é necessário que os membros da equipe técnica municipal designados para essa incumbência, estejam capacitados para tanto, cumprindo na medida do possível, os cronogramas previstos para a sua realização e se encarreguem da aplicação dos indicadores de avaliação de resultados. Para o controle e avaliação do desempenho dessas tarefas, deverá ser instituído o Conselho Municipal de Cantagalo, com a atribuição de monitorar a gestão municipal no processo de implantação do PDM- Cantagalo</p>

Diretrizes para a implantação de uma sistemática de planejamento e gestão	Metas
<p>Implementar o Sistema de Informações da Prefeitura</p>	<p>I - elaborar o mapeamento do uso do solo do município com a identificação e delimitação das áreas ambientalmente frágeis e daquelas dotadas de potencial de exploração agrícola para desencadear e manter o processo permanente de planejamento ambiental.</p> <p>A implantação de um sistema de informações georreferenciado possibilita o controle adequado da ocupação do território assim como uma gestão integrada, cruzando as informações financeiras e técnicas, e tendo como decorrência, inclusive uma melhor arrecadação.</p>



5.3 Diretrizes para a Dinamização e Ampliação das Atividades Econômicas do Município

Diretrizes para a dinamização e ampliação das atividades agrícolas do município	Metas
Auxiliar os produtores rurais a se organizarem em associações, facilitando a comercialização da produção.	I - fornecer orientação técnica qualificada e insumos, para que a atividade agrícola alcance maior produtividade e melhores resultados; II - exercer uma ação educacional formativa, desenvolvendo e preparando os associados como cidadãos conscientes e participativos para o aprimoramento contínuo de sua atividade, da comunidade e da associação.

Diretrizes para a dinamização e ampliação das atividades industriais do município	Metas
Fomentar atividades industriais no município.	I - promover a geração de empregos; II - proporcionar uma economia diversificada no município, diminuindo os riscos da dependência de um único setor econômico; III - desenvolver as atividades econômicas urbanas.

Diretrizes para a dinamização e ampliação das atividades de comércio e serviços do município	Metas
Fomentar atividades de comércio e serviços no município.	I - promover a geração de empregos; II - proporcionar uma economia diversificada no município, diminuindo os riscos da dependência de um único setor econômico; III - desenvolver as atividades econômicas urbanas.



6. MACROZONEAMENTO E ZONEAMENTO DO USO DO SOLO URBANO E RURAL MUNICIPAL





6.1 Macrozoneamento

O Macrozoneamento visa estabelecer a estratégia geral de ocupação do solo urbano e rural do Município, servindo também como fonte de consulta para a tomada de decisões que afetem o espaço municipal.

Considerando as áreas rurais, o Macrozoneamento objetiva qualificar a diversidade e as áreas de interesse para preservação ambiental dos recursos hídricos, nascentes, cursos d'água, maciços vegetais, solos agricultáveis, dentre outros recursos naturais, bem como a recomposição de áreas degradadas.

No Macrozoneamento urbano são identificadas as áreas de consolidação da urbanização, os vetores de crescimento mais indicados, a partir da capacidade de suporte da infra-estrutura existente e das condições do ambiente natural.

A proposta para o macrozoneamento estabeleceu as seguintes Macrozonas municipais: Macrozona Urbana, Macrozona de Incentivo à Atividade Agropecuária, Macrozona das Áreas de Preservação Permanente de Fundo de Vale, Macrozona de Desenvolvimento Econômico, Macrozona de Manejo Controlado do Solo e Macrozona Rural, que são delimitadas no Mapa nº 23 – MACROZONEAMENTO MUNICIPAL.

Macrozona Urbana - corresponde à porção urbanizada do território, compreendendo o perímetro urbano da Sede Municipal. A delimitação da Macrozona Urbana tem como objetivo, controlar e direcionar o adensamento urbano, em especial nas áreas urbanizadas, adequando-o à infra-estrutura disponível e garantir a utilização dos imóveis não edificadas, subutilizados e não utilizados.

Macrozona de Incentivo à Atividade Agropecuária - compreendendo a porção do território que se caracteriza pelas condições adequadas à produção rural. A Macrozona tem como objetivos, contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, preservando as atividades rurais e, incentivar a produção agrícola nos espaços aptos para tal, utilizando técnicas adequadas, de forma a garantir o manejo adequado das propriedades rurais.

Macrozona da Área de Preservação Permanente de Fundo de Vale - compreendendo as faixas ao longo dos fundos de vale do Município, destinadas à



proteção das matas ciliares. A largura dessas faixas é a definida pelo Código Florestal, sendo no mínimo de 30 metros ao longo de cada margem do curso d'água.

A Macrozona da Área de Preservação Permanente de Fundo de Vale tem como objetivo garantir a obediência ao Código Florestal, recompondo a mata ciliar no território municipal.

Macrozona de Desenvolvimento Econômico – correspondendo à faixa de 100 metros do limite da faixa de domínio ao longo de cada lado da rodovia federal BR 277, dentro do território municipal, desde o limite com Virmond até o limite com Cantagalo. Nesse eixo serão permitidas atividades compatíveis com a sua função de desenvolvimento econômico, desde que previamente aprovadas pelo órgão competente municipal e licenciado pelo órgão ambiental. A Macrozona de Desenvolvimento Econômico tem como objetivos: - garantir ao longo do principal eixo rodoviário municipal o desenvolvimento de atividades econômicas que se coadunem com as características do Município, desde que previamente aprovadas pelo órgão competente municipal; - promover o desenvolvimento sustentável do Município com o incentivo para a instalação de atividades econômicas ao longo do eixo.

Macrozona de Manejo Controlado do Solo - correspondendo à porção norte do território municipal, na bacia hidrográfica do rio Piquiri, e na porção sul, até a rodovia BR-277, próximo às margens dos rios Cavernoso e Restinga Grande, onde se encontram as maiores declividades no relevo. A Macrozona de Manejo Controlado do Solo tem como objetivo um manejo controlado do solo, garantindo as condições naturais do terreno nas áreas de alta declividade e protegendo as matas ciliares dos rios existentes.

Macrozona Rural – compreendendo as demais áreas municipais. A Macrozona Rural tem como objetivos: - garantir a manutenção dos espaços rurais no Município; - contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, preservando as atividades rurais; - incentivar a produção agrícola, nos espaços aptos para tal, utilizando técnicas adequadas, de forma a gerar desenvolvimento econômico; - garantir o manejo adequado das propriedades rurais.



6.2 Zoneamento Urbano

Quanto à proposta para o zoneamento da área urbana municipal, adotou-se como princípio da sustentabilidade urbana para o desenvolvimento sustentável de Cantagalo a idéia da **cidade compacta** que se traduz com a otimização do uso das áreas urbanas infra-estruturadas, estabelecendo parâmetros urbanísticos para a sua densificação, para a diversidade funcional e para o controle do consumo do solo, de forma a manter os espaços agrícolas. E, a implementação de uma rede de espaços verdes na cidade, possibilitando a criação de áreas públicas de lazer urbano.

Nesse sentido, buscou-se a valorização da área central, incentivando o adensamento da malha urbana; a diversificação de atividades que não geram incompatibilidades ambientais em zonas de uso misto, a otimização das áreas industriais a partir da criação dos espaços para tal e, a identificação da rede viária principal, que estrutura e configura o espaço urbano.

A Macrozona Urbana do Município de Cantagalo (Ver Mapa nº 24 de ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO), foi dividida em zonas urbanas, como segue:

ZC	Zona Comercial
ECS	Eixo de Comércio e Serviços
ZSI	Zona de Serviços I
ZS II	Zona de Serviços II
ZI	Zona Industrial
ZUM	Zona de Uso Misto
ZRMD	Zona de Média Densidade
ZRBD	Zona de Baixa Densidade
SEI	Setor Especial Institucional
SEPP	Área de Preservação Permanente
ZEHS	Zona Especial de Habitação de Interesse Social



A **Zona Comercial – ZC** destina-se ao exercício do comércio e/ou à prestação de serviços, e tem a finalidade de atender aos usos e atividades característicos dos centros urbanos. A Zona Comercial –ZC, corresponde às áreas onde se localizam as atividades que se caracterizam pela maior concentração de atividades comerciais, bancárias e serviços públicos dos centros urbanos. O seu objetivo é manter área de usos diversificados com atividades que garantam a dinamicidade econômica e a acessibilidade à população em geral, com média densidade de ocupação.

Os **Eixos de Comércio e Serviços – ECS** destinam-se a descentralizar o exercício do comércio e prestação de serviços da área central, dotando os bairros com a possibilidade de implantação de atividades de comércio e serviços.

Os Eixos de Comércio e Serviços são formados pela Avenida Epaminondas Fritz em toda a sua extensão, Avenida Ciro José de Souza Filho, Rua Santa Catarina, Rua Castelo Branco, Rua Duque de Caxias, Rua João Inácio Fagundes, Rua Alzira de Abreu entre a Rua Augusto Thomas e a Rua Olavo Bilac em toda a sua extensão. Para esses eixos propõe-se

- Uso Habitacional;- Comunitário 1;- Comunitário 2 – lazer e cultura;- Comunitário 2 – ensino;- Comercio Vicinal;- Comercial e Serviços de Bairro;- Indústria Tipo 1.

As **Zonas de Serviços - ZS I e ZS II** destinam-se à implantação das atividades de serviços e comércio de grande porte ao longo da BR-277, no território municipal.

A Zona de Serviço I - ZS I – situada entre as Ruas: Augusto Thomas e 12 de Maio, no trecho entre as Rua Alzira de Abreu e Rua 7; e entre as Ruas: Rio de Janeiro e Rua Guarapuava, em toda a sua extensão e as Ruas: Rio de Janeiro e Minas Gerais, no trecho entre as Ruas Mato Grosso e Castelo Branco.

A Zona de Serviço II – com localização lindeira à Rodovia BR-277, no trecho entre a Rua Alzira de Abreu e o limite do perímetro urbano à oeste; e, entre a Rua Mato Grosso e o o limite do perímetro urbano à leste conforme o Anexo IV: Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Municipal.

A **Zona Industrial ZI**, tem a finalidade de atender ao uso industrial, predominantemente, considerando-se que este tipo de atividade demanda grande



área para instalações e armazenagem, e ainda costumam ser pólos geradores de tráfego pesado intenso.

A Zona Industrial - ZI corresponde às áreas lindeiras à rodovia BR-277 no trecho definido no Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Distrito Sede. Para esta zona propõe-se:- Indústrias em geral, desde que não poluentes;- Comércio e serviço geral e específico;- Controle permanente do impacto ambiental que pode ser gerado por estas atividades;- Baixa taxa de ocupação residencial.

A **Zona de Uso Misto – ZUM** tem a finalidade de atender o uso de habitação unifamiliar ou coletiva, assim com serviços e comércio que não conflitem entre si. A Zona de Uso Misto –ZUM, corresponde às áreas residenciais, localizadas adjacentes à ZC e à ZS I, onde a ocupação é consolidada e, onde se prevê um maior adensamento residencial, com possibilidade de verticalização.

As **Zonas Residenciais** destinadas ao uso residencial unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, predominantemente, se denominam:

Zona Residencial de Baixa Densidade - ZRBD que corresponde às áreas de uso exclusivamente residencial, com baixa densidade de ocupação. São áreas destinadas ao uso residencial unifamiliar de até dois pavimentos.

Zona Residencial de Média Densidade - ZRMD que corresponde às áreas de uso residencial, com até dois pavimentos, com média densidade de ocupação, sendo permitidas atividades de comércio e serviços e institucionais de caráter local, desde que não causem incômodos á vizinhança.

Os diferentes tipos de Zonas Residenciais visam a distribuição homogênea da população no espaço urbano, tendo em vista o dimensionamento das redes da infraestrutura urbana, do sistema viário e a configuração da paisagem.

Os **Setores Especiais Institucionais – SEIs** correspondem às áreas públicas onde estão situados equipamentos públicos, a sede da Prefeitura Municipal e outros de caráter público.



Os Setores Especiais Institucionais – SEIs visam demarcar as áreas de propriedade do Poder Público Municipal, onde estão ou serão implantados equipamentos públicos.

Os **Setores Especiais de Preservação Permanente – SEPP** são faixas de terreno destinadas à preservação ou reconstituição das matas ciliares ao longo dos cursos, das encostas e topos de morros. Para esses Setores propõe-se:- reconstituição de mata ciliar onde se faz necessário;- recomposição da vegetação de encostas e topos de morros;- reassentamento das habitações que se encontram em áreas de restrição da ocupação;- fiscalização constante, a fim de evitar a ocupação das referidas áreas; - proibição de parcelamento do solo.

A Zona Especial de Interesse Social – ZEIS tem por objetivo garantir o acesso da população à habitação popular, tanto pela abertura de novas áreas habitacionais quanto pela regularização de ocupações irregulares.

Nas ZEIS será exigido que, no mínimo, 80 % do terreno seja reservado para Habitação de Interesse Social, admitindo-se a implantação de comércio e serviços de caráter local na fração restante.As ZEIS poderão ser implantadas na Macrozona Urbana, após aprovação pela Câmara de Vereadores,

A delimitação das áreas deverá ser aprovada pela Câmara Municipal e passará a incorporar o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo integrante dessa Lei, com a denominação de ZEIS.



7. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



7.1. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E A GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Quanto ao planejamento e gestão, foi analisada a estrutura atual organizacional da Prefeitura e foram apontadas quais as mudanças necessárias para abrigar uma equipe de acompanhamento e gestão do PDM- Cantagalo. Assim, as propostas apresentadas tratam de duas questões fundamentais:

I - quem dentro da Prefeitura fica responsável pela articulação institucional e monitoramento do PDM- Cantagalo;

II - como se fará à integração com a população na implementação do PDM- Cantagalo.

Quanto à primeira questão, se propõe a readequação da Secretaria de Administração e de Planejamento para se responsabilizar pela gerência do PDM- Cantagalo e, no que se refere à segunda questão, se propõe à criação do Conselho Municipal de Cantagalo para garantir o espaço institucional adequado à participação popular.

A criação do Sistema de Informações Municipal juntamente com o Sistema de Monitoramento permitirá que tanto a equipe da Prefeitura como o próprio Conselho possam monitorar os resultados da implementação do PDM- Cantagalo, possibilitando a correção de rumo em projetos que porventura necessitem.

7.1.1. Readequação da Secretaria de Administração e Planejamento

Como foi observado na Análise Temática Integrada, o organograma da Prefeitura Municipal divide a sua estrutura organizacional em oito Secretarias, sendo que as atividades relacionadas ao planejamento municipal são de competência da Secretaria de Administração e Planejamento.

Considerando a importância que essas atividades passarão a ter após a aprovação da Lei do Plano Diretor, tanto no que se refere às diretrizes gerais do Plano, quanto nos aspectos referentes à aprovação de projetos e de edificações, propõe-se que essa Secretaria seja reestruturada e, que sua função seja o planejamento geral do município incorporando as atividades referentes ao urbanismo que fazem parte até o



presente da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assim como assumir a secretaria executiva do Conselho Municipal de Cantagalo. Esse conselho será formado por representantes do poder público, da sociedade civil e de instituições privadas, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do Plano.

O planejamento, controle e gestão das informações ficarão a cargo da Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo, que terá mais duas divisões sob sua responsabilidade:

A Divisão de Implementação do PDM- Cantagalo que deverá ter como funções:

I - organização e guarda dos dados básicos do Município, como estatísticas demográficas, dados de produção, entre outros;

II - organização e guarda dos projetos do Município, por setores de atividade;

III - organização dos projetos por fontes de financiamento;

IV - sistematização dos estudos setoriais: uso do solo, recursos hídricos, entre outros;

V - organização de estudos específicos sobre temas levantados pela comunidade, que tenham caráter multisetorial;

VI - acompanhamento da implementação do PDM-Cantagalo, com a promoção dos detalhamentos necessários para a sua execução;

VI - realização de reuniões e seminários para a divulgação e discussão dos trabalhos realizados.

Essa Divisão deverá trabalhar com uma estreita vinculação com a Secretaria de Finanças, para o controle e acompanhamento do PPA, LDO. e LOA., permitindo uma visão de conjunto da evolução dos gastos municipais e confrontação dos custos com os resultados obtidos.

Ela será responsável também pela gestão do Sistema de Informações Municipal e pela avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal, cujo detalhamento consta dos próximos itens desse documento.

O balanço anual de execução de projetos, que resume as atividades de todos os setores possibilita a toda a estrutura da Prefeitura a compreensão do conjunto por todos, de forma que cada grupo setorial possa entender como está a sua participação no contexto geral.



Outro ponto importante é a comunicação com a comunidade, que poderá ser feita através da discussão do orçamento anual. A apresentação periódica à comunidade de um balanço claro de como se encontra a execução dos projetos permitirá o estabelecimento de uma relação mais transparente, gerando mais credibilidade para a administração pública.

A Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo, através da Divisão de Implementação do PDM- Cantagalo será a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Cantagalo, que deverá ser criado para a gestão e acompanhamento do PDM- Cantagalo. A Divisão terá como responsabilidade agendar as reuniões do Conselho, assessorando suas atividades, elaborando as atas de reuniões assim como divulgando as resoluções votadas em reuniões.

A outra divisão será a Divisão de Urbanismo e deverá ter como função o acompanhamento da ocupação do solo municipal, sendo responsável pela implementação do Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo. Para isso deverá dispor de material cartográfico e equipamentos compatíveis com as tarefas.

Essa Divisão será responsável por:

I - fornecimento de licenças, alvarás referentes ao uso e ocupação do solo urbano, localização e funcionamento de atividades, parcelamento do solo, obras do município, trabalhando de forma vinculada com a Assessoria Jurídica;

II - monitoramento, guarda e sistematização de todas as informações referentes à ocupação do solo municipal.

A gestão informatizada do solo permite uma eficiência maior e mais garantia dos resultados. A expedição de licenças, alvarás e certidões deverão passar por um processo de informatização de forma a permitir sua integração com o Sistema de Informações.

No que se refere ao relacionamento com a comunidade, essa Divisão trabalhará em parceria com a Divisão de Implementação do PDM- Cantagalo.

A Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo deverá contar com técnicos qualificados para as tarefas de gestão urbana e gestão de projetos, como também fazer a integração entre os diversos departamentos da prefeitura, otimizando esforços.



7.1.2. Criação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão

Propõe-se a criação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo, que será responsável pela instituição de estruturas e processos democráticos e participativos, visando os desenvolvimentos contínuos, dinâmicos e flexíveis de planejamento e gestão da política urbana.

Os objetivos do SMPG são:

- I - criar canais de participação da sociedade na gestão municipal da política urbana;
- II - garantir eficiência e eficácia à gestão, visando à melhoria da qualidade de vida;
- III - instituir um processo permanente e sistematizado de detalhamento,
- IV - atualização e revisão do plano diretor.

O SMPG deverá atuar na formulação de estratégias, das políticas e de atualização do PDM - Cantagalo; no seu gerenciamento, na formulação e aprovação dos programas e projetos para a sua implementação; no monitoramento e controle dos instrumentos urbanísticos e dos programas e projetos aprovados.

A estrutura do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão será composta pelo Conselho Municipal de Cantagalo e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo.

7.1.3. Conselho Municipal de Cantagalo

O Município deverá criar seu Conselho Municipal, formado por representantes dos diversos segmentos sociais, entre eles, representantes do governo, dos empresários e dos movimentos sociais e populares. O Conselho Municipal de Cantagalo será diretamente vinculado ao Prefeito e terá como secretaria executiva a Secretaria de Administração, Planejamento e Urbanismo,, através da Divisão de Implementação do PDM- Cantagalo.

O Conselho Municipal de Cantagalo deverá ter caráter consultivo e deliberativo, e terá como funções:

- I - cuidar das resoluções das Conferências da Cidade;
- II - dar encaminhamento às deliberações das Conferências Nacionais e Estaduais das Cidades em articulação com o Conselho Nacional das Cidades;



- III - articular as discussões para a implementação do Plano Diretor;
- IV - elaborar seu regimento interno no prazo de 60 dias depois de empossado;
- V - acompanhar a execução e elaboração dos PPAs - Plano Plurianual,
- VI - opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade quando couber;
- VII - deliberar e emitir pareceres sobre proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- VIII - acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais;
- IX - deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- X - aprovar e acompanhar a implementação das Operações Urbanas Consorciadas;
- XI - acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos;
- XII - deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação do PDM- Cantagalo.

7.2 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Sistema de Informações Municipais tem como objetivo fornecer informações para o planejamento, o monitoramento, a implementação e a avaliação da política urbana, subsidiando a tomada de decisões ao longo do processo.

O Sistema de Informações Municipais deverá conter e manter atualizados dados, informações e indicadores sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, físico-territoriais, inclusive cartográficos, ambientais, imobiliários e outros de relevante interesse para o Município e, ao mesmo tempo, promover a democratização, publicação e disponibilização das informações, em especial as relativas ao processo de implementação, controle e avaliação do Plano Diretor.

O primeiro passo para a implantação do Sistema de Informações Municipal é a elaboração de um cadastro técnico multifinalitário, com uma base cartográfica (mapa) informatizada.



A partir da base cartográfica digitalizada, é feito o tratamento das informações, completando-a com dados referentes aos lotes, glebas, edificações e propriedades rurais (proprietário, utilização, dados cadastrais), estradas e logradouros (utilização, tipo de pavimento, sinalização, linhas de ônibus, volume de tráfego) e redes de infraestrutura (dimensões e capacidade das redes, equipamentos de apoio). Este tipo de levantamento exige um trabalho de obtenção de informações atualizadas, inclusive contando com levantamentos complementares *in loco* (que pode ser feito, por exemplo, pela equipe de fiscais da prefeitura ou contratado especialmente). O resultado destas etapas é uma base cartográfica em computador que chega ao nível de lote.

Ao longo do tempo, a base deve receber ampliações, com a alimentação de outros tipos de dados georeferenciados, tendo como produtos:

Base cartográfica: mapa da área urbana e rural do Município;

Dados de caráter tributário: planta genérica de valores, cadastro de contribuintes mobiliários e imobiliários, situação tributária dos contribuintes;

Dados sobre serviços públicos e equipamentos públicos: demanda por serviços públicos existentes, atendimento a solicitações de cidadãos, redes de infra-estrutura, mobiliário urbano (postes, sinalização, telefones públicos, lixeiras públicas, equipamentos de praças), endereços de usuários dos serviços públicos, carregamento do sistema de transportes e das vias públicas, itinerários de linhas de transporte coletivo, itinerários de linhas de transporte escolar, rotas de coleta de lixo, arborização urbana;

Dados sócio-econômicos e demográficos: dados sobre condições de vida dos cidadãos, dados epidemiológicos, ocorrência de acidentes, ocorrência de crimes.

Dados sobre a ocupação do solo rural: dados sobre as condições de ocupação do solo rural, área plantada, áreas de preservação permanente, estrutura fundiária e sistema viário municipal.

7.3. CONSTRUÇÃO DE INDICADORES PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PDM- CANTAGALO.



O Sistema de Monitoramento proposto inclui a construção de indicadores que permitam a avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal, cujas metas estão definidas a partir das diretrizes apresentadas anteriormente para o PDM- Cantagalo.

Os indicadores foram formulados com um formato simples, tendo como objetivo serem assimilados e administrados pela equipe municipal. A proposta é que anualmente sejam medidos e comparados de maneira a instrumentalizar a prefeitura quanto à avaliação de desempenho de suas atividades fins.

Para isso foram formatados com base na situação ideal, que dificilmente é alcançada, mas que permite estabelecer uma escala para medição, mesmo que esta não seja atingida. Nesse sentido, ao invés de estabelecer uma meta temporal para cada um deles, espera-se atingir uma curva ascendente de desempenho, que será medida em alguns casos anualmente e em outros de cinco em cinco anos, o que significa que o município está indo em direção aos seus objetivos.

Para cada diretriz foram estabelecidos indicadores qualitativos e quantitativos, que deverão ser avaliados anualmente pelas secretarias afins e encaminhados para a Divisão de Implementação do PDM - Cantagalo, que ficará responsável pela elaboração dos indicadores anuais e quinquenais; e pelo Sistema de Informações Municipais, o qual terá o compromisso de fazer sua divulgação.

Diretriz para a Sustentabilidade Ambiental

Reduzir os impactos ambientais das atividades humanas sobre o meio ambiente sob a ótica: dos recursos hídricos, do saneamento ambiental, da preservação/ conservação da biodiversidade e do controle da poluição nas suas diversas formas (atmosférica, hídrica, do solo, sonora, entre outras).

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
100% dos domicílios atendidos com rede de abastecimento de água	% de domicílios atendidos por abastecimento de água em relação ao número total de domicílios	Anual
100% dos domicílios atendidos com rede de coleta de esgotos	% de domicílios atendidos por rede de coleta de esgotos em relação ao número total de domicílios	Anual



100% dos esgotos coletados tratados	% dos esgotos coletados que recebem tratamento	Anual
100% dos domicílios atendidos pela coleta e tratamento de lixo	% de domicílios atendidos por coleta de lixo em relação ao número total de domicílios	Anual
Coleta de lixo separada em orgânica e reciclável (existência de usina de reciclagem, % de coleta de lixo reciclado)	% da coleta de lixo separada em orgânica e reciclável	Anual
100% dos domicílios com drenagem pluvial adequada	% de domicílios atendidos por rede de drenagem de águas pluviais	Anual
100% das ruas com arborização urbana	% de ruas com arborização urbana	Anual
Qualidade da arborização urbana (tipologia das árvores adequada ao uso, reposição e poda, existência de horto próprio)	Qualidade da arborização urbana (tipologia das árvores adequada ao uso (classificação em bem adequada, adequada e imprópria), reposição e poda, (freqüência: boa, regular e ruim) existência de horto próprio.)	Quinquenal
100% das margens dos cursos d'água protegidas de acordo com o Código Florestal	% das margens dos cursos d'água protegidas de acordo com o Código Florestal	Quinquenal
100% das áreas de exploração mineral com plano de manejo ambiental	% das áreas de exploração mineral com plano de manejo ambiental	Quinquenal

Diretriz para a Inclusão Social

Implementar as políticas públicas voltadas à inclusão e à equidade social mediante a utilização dos instrumentos de gestão urbana disponibilizados pelo Estatuto da Cidade.

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
80% das famílias de baixa renda habitando em casa própria	Nº de famílias atendidas em relação ao número total de famílias inscritas nos programas habitacionais de interesse social	Anual
100% das ocupações irregulares regularizadas	% de ocupações irregulares regularizadas em relação ao número total de unidades	Anual
Qualidade das regularizações realizadas: infra-estrutura, equipamentos urbanos próximos, manutenção de laços	Qualidade das regularizações realizadas: infra-estrutura (implantação de infra-estrutura de saneamento básico, energia, pavimentação viária), equipamentos	Quinquenal



de vizinhança no caso de reassentamentos.	urbanos próximos (capacidade dos equipamentos urbanos para atender a regularização/ reassentamento), manutenção de laços de vizinhança no caso de reassentamentos.	
100% das crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola	% de crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola	Anual
Taxa de evasão escolar	% de crianças que abandonam a escola por período letivo	Anual
Redução da mortalidade infantil	% da redução da mortalidade infantil no período pré-definido	Quinquenal
Ampliação da expectativa de vida	% da ampliação da expectativa de vida em período pré-definido	Quinquenal
95% das famílias carentes do município atendidas por programas de assistência social	% das famílias carentes do município atendidas por programas de assistência social	Anual
100% das crianças e adolescentes do município com acesso a programas de esportes	% das crianças e adolescentes do município com acesso a programas de esportes	Anual

Diretriz para a Mobilidade Urbana

Estabelecer condições para a mobilidade urbana, de forma a priorizar o pedestre sobre os veículos.

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
Implantação do programa de sinalização de vias.	Cumprimento do cronograma de execução das obras.	Anual
% de ocorrências de acidentes em relação à série histórica do município	Diminuição em % do número de ocorrências de acidentes em relação à série histórica do município	Anual
100% das vias pavimentadas	% de vias urbanas pavimentadas em relação ao total de vias urbanas	Anual
Implantação de programa de acessibilidade universal em 100% das vias urbanas	% de vias urbanas com programa de acessibilidade universal implantado	Anual

Diretriz para a participação popular no processo de produção da cidade

Incorporar à legislação atual a obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança



para atividades humanas causadoras de poluição visual; poluição sonora; do solo e do ar; empreendimentos privados que gerem perturbações no tráfego e na vida da comunidade local

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
Elaboração do EIV para os empreendimentos conforme situações acima citadas realizados no Município.	% de EIV elaborados em relação ao número total de empreendimentos conforme situações acima citadas realizados no Município.	Anual

Diretriz para o desenvolvimento urbano sustentável

Estabelecer normas urbanísticas de forma a consolidar as estratégias de ocupação do solo urbano

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
100% das construções com Alvará expedido pela Prefeitura Municipal.	% de alvarás expedidos em relação ao número total de construções realizadas no Município.	Anual

Diretriz para a implantação de uma sistemática de planejamento e gestão

Estruturar a equipe municipal para a implementação e o gerenciamento do PDM-Cantagalo

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
------------------	------------------------	------------------------



100% dos funcionários que participam do Conselho Municipal de Cantagalo participando de curso de capacitação para a gestão urbana.	% de funcionários treinados em relação ao número total de funcionários.	Anual
--	---	-------

Diretrizes para a implantação de uma sistemática de planejamento e gestão

Implementar o Sistema de Informações da Prefeitura

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
100% dos domicílios cadastrados no Cadastro Técnico Municipal.	% de domicílios cadastrados em relação ao número total de domicílios	Quinquenal
Cartografia georeferenciada de todo o município.	% da área do Município com cartografia georeferenciada em relação à área total do Município.	Quinquenal

Diretriz para o Desenvolvimento Econômico: dinamização e ampliação das atividades agrícolas do município

Auxiliar os produtores rurais a se organizarem em associações, facilitando a comercialização da produção.

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
Ampliação do número de associações rurais no município	% de associações instaladas depois da execução do PDM-CL	Quinquenal

Diretriz para o Desenvolvimento Econômico: dinamização e ampliação das atividades industriais do município



Fomentar atividades industriais no município.

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
Aumentar o número de empreendimentos industriais no município.	% de empreendimentos industriais implantados depois da execução do PDM- Cantagalo, no período de 5 anos.	Qüinqüenal

Diretriz para o Desenvolvimento Econômico: dinamização e ampliação das atividades de comércio e serviços do município

Fomentar atividades de comércio e serviços no município.

Indicador / Meta	Parâmetro de Avaliação	Intervalo de Avaliação
Aumentar o número de empreendimentos comerciais e de serviços no município.	% de empreendimentos comerciais e de serviços implantados depois da execução do PDM- Cantagalo, no período de 5 anos.	Qüinqüenal